



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Diretor de Divisão de Contabilidade e Orçamento - DICOM;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação da empresa ÁGIL GESTAO CONTABIL, AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/Ba, CEP:45.028-

Avenida Clemente Pereira da Silva, 42, Centro, CEP 46550-000, Rio do Pires/BA



524, para prestação de serviços técnicos contábeis a este município, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços técnicos contábeis singulares e especializados na área de contabilidade pública para o município de Rio do Pires, no intuito de fazer o acompanhamento mensal da execução orçamentária, financeira e contábil, como também na consultoria e assessoria nos questionamentos e notificação do Tribunal de Contas dos Municípios e fechamento das contas mensal, bimestral, quadrimestral e anual.

CONTRATADA: ÁGIL GESTAO CONTABIL, AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/Ba, CEP:45.028-524.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Rio do Pires - Bahia, 15 de janeiro de 2025.

José Marcos Pereira
Prefeito